

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 73, DE 20 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maicon Vasconcelos de Araújo, matrícula nº 920607-8, analista de sistema- Especialista Executivo, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação- NTI, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 139 de 18 dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 79 de 28 novembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 70, DE 20 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o Servidor Antônio Brandão Malveira, Chefe da Divisão de Controle Interno, estará usufruindo do gozo de férias durante o período de 20/07/2026 a 04/08/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Rejane Virgínia Hostert, lotada na Divisão de Controle Interno, portaria nº 100/2025-CGE, matrícula nº 9209506-6 para responder pela Divisão de Controle Interno no período citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20/07/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

DEFESA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

Portaria CEPDC Nº 33, de 17 de julho de 2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 762-P/2023, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 11.363/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos nº 16/2026, 17/2026, 18/2026 e 19/2026, oriundo do Processo SEI nº 0452.019120.00020/2026-90 e Processo de Compra nº 0000020/2026-CEPDC (compras.ac.gov.br), que tem por objeto a aquisição de equipamentos de videoconferência, sonorização e suporte audiovisual, visando atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC.

I – Gestores do Contrato:

a) Titular: Gerdson de Sousa Dourado;

b) Substituto: Amilson Albuquerque Limeira Filho;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titular: Jean Antonio Lopes Cavalcante;

b) Substituta: Arilene de Abreu Roque.

Art. 2º Compete aos Gestores do Contrato acompanhar a execução administrativa e contratual, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observando as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 11.363/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Compete aos Fiscais do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, realizando conferência quantitativa e qualitativa dos materiais fornecidos, emitindo relatórios, notificações, registros fotográficos e demais documentos necessários à comprovação da regular execução contratual.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e transparência, respondendo pelos atos praticados nos limites de suas competências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BATISTA DA COSTA – CEL QOBMEC

COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDC

DECRETO Nº 762-P/2023

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026/CEPDC

PROCESSO SEI Nº 0452.019149.00073/2026-92 / 0452.019120.00020/2026-90

PROCESSO DE COMPRA Nº 0000020/2026-CEPDC

PARTES: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC/AC (Contratante) e a Empresa VECTOR TI – SUPRIMENTOS DE TI E ELETRÔNICOS LTDA (Contratada).

OBJETO: aquisição de equipamentos de videoconferência, sonorização e suporte audiovisual, visando atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DO VALOR: O valor total é de R\$28.985,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa decorrente deste contrato correrá:

• Programa de Trabalho – 20790000;

• Elemento de Despesa – 44990523300; 4490524200;

• Fonte de Recurso – 15000100.

O valor empenhado é de R\$28.985,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e Decreto Estadual nº 11.363/2023.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 07 de julho de 2026.

ASSINAM: Carlos Batista da Costa – CEL QOBMEC – Coordenador Estadual (Contratante) e Greice Kelly Caldeira da Silva – Sócio Administrador (Contratada).

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026/CEPDC

PROCESSO SEI Nº 0452.019149.00073/2026-92 / 0452.019120.00020/2026-90

PROCESSO DE COMPRA Nº 0000020/2026-CEPDC

PARTES: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC/AC (Contratante) e a Empresa R AUGUSTO FRARI – EPP (Contratada).

OBJETO: aquisição de equipamentos de videoconferência, sonorização e suporte audiovisual, visando atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DO VALOR: O valor total é de R\$2.151,32 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa decorrente deste contrato correrá:

• Programa de Trabalho – 20790000;

• Elemento de Despesa – 44990523300;

• Fonte de Recurso – 15000100.

O valor empenhado é de R\$2.151,32 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e Decreto Estadual nº 11.363/2023.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 07 de julho de 2026.

ASSINAM: Carlos Batista da Costa – CEL QOBMEC – Coordenador Estadual (Contratante) e Ricardo Augusto Frari – Sócio Administrador (Contratada).

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026/CEPDC

PROCESSO SEI Nº 0452.019149.00073/2026-92 / 0452.019120.00020/2026-90

PROCESSO DE COMPRA Nº 0000020/2026-CEPDC

PARTES: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC/AC (Contratante) e a Empresa NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA (Contratada).

OBJETO: aquisição de equipamentos de videoconferência, sonorização e suporte audiovisual, visando atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DO VALOR: O valor total é de R\$8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa decorrente deste contrato correrá:

• Programa de Trabalho – 20790000;

• Elemento de Despesa – 44990523300;

• Fonte de Recurso – 15000100.

O valor empenhado é de R\$8.000,00 (oito mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e Decreto Estadual nº 11.363/2023.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 07 de julho de 2026.

ASSINAM: Carlos Batista da Costa – CEL QOBMEC – Coordenador Estadual (Contratante) e Rodrigo Popofe Monte Negro – Sócio Administrador (Contratada).

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026/CEPDC

PROCESSO SEI Nº 0452.019149.00073/2026-92 / 0452.019120.00020/2026-90

PROCESSO DE COMPRA Nº 0000020/2026-CEPDC

PARTES: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDC/AC